

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalisados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000 O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma. Os ns. avulsos vendem-se a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

UM APPELLO.

Povo! O que sois, o que tendes sido no Brasil? Machina, instrumento do poder, que vos destroe a liberdade, vos dando a miseria e a fome, a corrupção e o captiveiro!

Homens das differentes épochas, Brasileiros de boa fé, republicanos rigidos ou moderados, monarchistas sinceros, pobres, escriptores ardentes e acesos no sagrado amor da patria, agricultores, soldados, povo qual é o estado actual aquelle, pelo qual tendes combatido e luctado?

Era para tantas desventuras, para tanto opprobrio, para tanta pobreza e nudez vossa e de vo-sos filhos?

Será para viverdes sem trabalho, sem dignidade e nesta escravidão civil e politica que combates-tes vossos inimigos nos campos gloriosos de Pirajá?

Povo! Era para um estado de dôres, de peste e luto que derramastes vosso sangue, e recebestes honrosas feridas no encontro de bem travadas pelejas?

Não, mil vezes não. Tendes sido illudido, e nem sentistes os ferros da escravidão que se vos tem lançado!

Oh! O Brasil tudo se tem feito pelo governo, para o governo, e para os poderosos e tyrannos, e nada para o povo, e nada para a patria!

Povo! Onde vossa liberdade, vossa gloria, a prosperidade da patria, a honra nacional, a independencia do imperio? Oh!

Povo! Para que essa phantasmagoria de camaras legislativas, assembléas provinciaes e municipalidades?

Salões de requerentes, que vão solicitar lugares no poder judiciario, pagando-os com o voto corrompido.

Salões de especuladores, que buscão riqueza e posição feliz, á custa do pão de vida do corpo e do espirito do povo!

Vossas assembléas provinciaes em geral não são mais do que circulos para conversas, folguedos e favores; para especulações eleitoraes; mercado de consciencia, leilão de linguas e votos, que se vendem ao poder.

E vossas municipalidades?

Povo! Vossos legisladores tirão nas villas e cidades o trabalho de vossas mãos e do vosso corpo para entrega-lo aos escravos dos ricos e poderosos, que assim vos roubão o pão, e as vestes com que devieis cobrir vosso corpo, e dos vossos filhos que gritão com fome.

Povo! Vossas municipalidades, coitadas! Oh!... Enriquecem aos felises contractantes, e... crião novos verdugos nos seus atravessadores e...

Nascidas do povo se esquecem do povo!...

Povo! Ide as galerias de vossas assembléas, e lá nunca ouvireis se tratar de vosso bem, de melhoramento de vossas condições sociaes, de vossa sorte — Não.

Ahi só ouvireis recriminações injuriosas, duellos politicos escandalosos!

Povo! Acreditaes que este estado tão anomalo possa perdurar? Não, elle é o annuncio da tempestade, que vai se formando no horizonte politico.

Povo! A luta das idéas! E unidos, e bem unidos pela religião do dever e da sorte common, gritemos contra os velhos que corrompem, contra os moços que se vendem, contra o poder que nos fere no coração, nos arrancando alma e vida por entre os gemidos da fome, o frio da nudez, por entre as feridas da escravidão, e nossas lamentações pela perda da liberdade, que deviamos zelar, que devemos conquistar nos campos da intelligencia com as armas da razão, e com força da união desaparecerão para sempre.

Eia pois, Brasileiros, ávante! (Ext.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. Crato 12 de Agosto de 1856.

É naverdade bem triste o viver-se baldõ ao naipe, quero diser sem dinheiro no bolso, porque sem esse motor sonante não se pode gosar das delicias deste mundo, e menos satisfazer-se certos desejos. Eu, por exemplo, que por falta de dinheiro não tenho podido assignar o Araripe, sou condemnado a todos os sabbados andar por essas ruas o mais das vezes com o irmão Ambrosio Lamella, escutando por todas as rodas e calçadas, a leitura do Araripe, para saber que novidades tras, e isso me tem sido bem sensivel pelo lado economico financeiro, por causa da perda de serviços nesses dias alem da quesila que me faz minha molher exigindo dinheiro para as despesas, e se eu a quero destrahir recitando-lhe alguns trexos do Araripe, fica furiosa pela ogerisa que vota ao jornal: dis-me ella, não quero saber nada do que dis esse malvado, que teve o atrevimento em diser que, o Coração das mulheres era como o badalo dos sinos, e outros des foros & &. Nesse aperto parem, uso de calar-me, e reseguinar-me com minha triste sorte.

te. Vamos ao que importa, e se v. m. sr. redactor, não quiser pagamento por este meo escrito, o publique: porque muito praser terei vendo este filho querido de minhas entranhas andar por esta cidade de casa em casa; ora fassa-me isso gratis que lhe prometo revelar boas coisas.

Muito gostei do numero 56, foi de arromba! e o supplemento? Oh! uma bella dose homeopathica. Não falo pois nos artigos da redação que nao deixarão nada a desejar, refiro-me a correspondencia e communicado. Sim sr. poserão a calva ao Sol de um personagem que se desia impeccavel, em materias de justiça, quero tratar desse sr. *Manael de Jesus da Conceição Cunha*, que segundo a opinião do tal *Malheiros* deve ser chamado *Manoel Cunha Infernal!* Saca o tal *Malheiros* parece ser da grei feiticeira, porque tanto fez que transformou o *Jesus da Conceição*, em — *Cunha Infernal!* —

E digão lá que não ha neste mundo bruxarias de faser arripiar pelle e cabello. Digo eu, e muita gente nisso concorda, que dessa vez o *Araripe* patentiou peccados de quem se julgava impaccavel! E quem não gostará da imprensa? Todos. E eu mais que todos, que pela falta de dinheieo, vivo aos sabbados em uma roda agitada afim de aproveitar a leitura do jornal, e dos comentarios que os ouvintes eleitores lhe faserem. É uma grassa ver a uns gostarem, e outros maldiserem o escrito, e do que nascem calorosas discussões, que sempre acabão por queixas contra a redação.

Sabbado passado eu e o irmão Ambrosio Lamella assistimos a uma rola, e bellas coisas fiquemos sabendo, e de volta a casa em caminho disseme Ambrosio — Ora bem, desta vez rasgarão o veo que em cobria a pessoas em Milagres, S. Matheos e Lavras, logo porem chegará a vez dos desta Cidade, porque tenho visto falar em grandes falcaturas, e de mais, um desaforado me disse que queria perguntar pelo *Araripe* ao Fiscal da justiça se esta faz isenção de regra em favor de seo sogro, por que assim ser temos uma mentira consagrada na lei, o que não é admissivel, porque ella nos diz: a lei é igual para todos & &, e se assim o é como creio, como é que o sr. Fiscal ou Promotor não exige o comprimento desse preceito a respeito de seu sogro o Coronel do Exú José Severo Granja, que, (aqui para nós,) disem ter dado algumas surras com rélho e bofetoes em homens forros, e que bem pode com a impunidade enfronha-se e com pouco querer faser a mesma graça com gente de mais alto coturno. A justiça deve para ser boa principiar pelos grandes: assim pensa o Promotor — Duvidei da exatidão dessa narração, mas o irmão Ambrosio redargiu, (disendo-me ao ouvido) pois disem ser verdade, ter o coronel bariado com seu braço possante, uma bô dose de lambadas de mangá a um tal Manoel da Cruz, que o fez enxergar estrelas ao meio dia, a um tal José Fellis uma carretilha de taponas, a Joaquim Luis, marcou compasso de solfa na cara, e a Gonçallo de tal pespegou-lhe condecorações na fasse. Ira! a ser verdade meo caro Ambrosio; o coronel está em mãos lenções, porque afinal o Promotor genro, irá com elle a policia e o fará pronunciar, trancafiando-o na cadeia, como tem feito a outros, e é o que não podemos duvidar, por que sabemos que o Promotor é justiceiro como se sabe. Ouviu?

Quando eu acabava essas refl xões, nos appareceu o Dentista, interrompendo-nos com seus requiebrs e offerecimentos: pondo termo a nossa primeira conversação, mas eu que não sou bahú de alguem, e que gosto de ver os factos no dominio

do publico para os discutir, os transmito ao *Araripe* para os registrar em suas columnas, por cujo importantissimo favor lhe será grato o seu adorador *Sipiã.*

NOTÍCIAS DIVERSAS.

O Sr. dr. Sebastião Gonçalves da Silva, juiz municipal e O.ãos dos termos desta cidade e villa da Barbalha, prestou juramento, e tomou posse desse lugar perante o Exm. Presidente da provincia no dia 11 de Julho proximo passado. E' de crer que breve esteja nesta cidade, o honrado magistrado, cuja falta tem sido bem sensivel ao foro: faseremos votos para que sua vinda seja rapida, e desde já damos aos dois termos nossos emboras por tão bella aquisição.

No dia 11 do Corrente foi recolhida a Cadeia desta cidade Maria de tal, contra quem houve indicios de ter morto a um filho no momento de o dar a luz. Achamos difficil provar-se este crime, porque essa lamentavel emergencia se deu occultamente, e é em casos semelhantes que a policia deve empregar toda sua prudencia ou para faser punir crime de tanta monta, ou para não affligr a innocencia. Aguardamos o resultado do processo a que nos cõsta já ter-se dado principio, para emettirmos nosso juizo, a respeito desse facto, sendo que entendemos ter havido alguma precipitação em recolher-se a endegitada no crime a cadeia no momento em que não havia ainda concluido seu parto, pois que nesse caso podião-se tomar cautellas para não correr perigo a vida de uma mulher que bem pode ser innocente.

AO PUBLICO.

CAMINHA & FILHOS, negociantes do Aracaty e Icó, faserem-sciente ao publico, que tendo liquidado suas transações commerciaes, com Izidro Francisco de Paula, morador na villa de Milagres desta comarca, receberão do mesmo em pagamento do que lhes devia, as dividas constantes da relação que abaixo se publica; em consequencia do que avisão a ditos devedores mencionados nessa relação, que d'hora em diante estão sujeitos a pagar unicamente aos avisantes, ou a seo procurador *Leonardo José Duetis*; e para evitar duvidas ao futuro publica-se igualmente a declaração de transferencia de dito Izidro Francisco de Paula em favor delles avisantes, não só a respeito dessas dividas como dos mais objectos, de que trata a relação dita.

Crato 31 de Julho de 1856

RELAÇÃO das dividas recebidas por CAMINHA & FILHOS, em pagamento do que se lhes achava a dever Izidro Francisco de Paula, morador na villa de Milagres.

Nomes dos devedores.	Moradias.	Debitos.
— Por letras. —		
Francisco Ferreira da Silva.	Pilar.	36:900
Manoel José de S. Anna.	S. Maria.	29:460
Pedro José de Gadelha.	Conceição.	58:180
André Rodrigues da Silva.	Capmor.	15:120
José Paulino Pinto Coelho.	Icó.	59:280
— Em conta de livro. —		
Manoel Vaqueiro	Coité.	2:560
Joaquim João	Nos Oitis.	0880
José Maria.	No Morcego.	0400
A Senhora do Sr. Deonizio.	Nesta villa.	0320
O Velho Juliaõ	No Rosario.	0320
José Pedro de Oliveira.	Em S. Felis.	2:960

José Roque. Na Varze comprida.	1:960	Joaõ Gomes de Sousa. No Brejo do Santo.	4:780
Justino Gomes. Em S. Felis.	6:520	Francisco Estevaõ de Souto. No Rosario.	1:660
Antonia de tal. Na Volta.	1:060	Belarmino Ferreira Lins. Nesta villa.	2:040
Felis de tal. Vaqueiro de Lourenço Antonio	3:440	Cosme Alves. No Sacco	16:120
Clemencia de tal. Nesta villa.	1:560	Antonio José da Costa. No Riaxeõ.	2:800
Joaquina Maria. Nesta villa.	2:780	Robertõ, Official de Justiça. Nesta villa.	2:980
Maria, mulher de José Joaquim. Nesta Villa.	0:80	Deonísio Elauterio Biserra de Meneses.	9:000
Joaquim Ferreira. Nesta villa.	0640	Mestre Pedro Sapateiro. Nesta villa.	2:560
Antonio Sevirino Canbuatá. Nesta villa.	7:480	Joaquim Cruzatù. No Crato.	4:000
Joaquim José de Sousa. Nesta villa.	0720	Joaõ Francisco. Nesta villa.	2:240
Antonio Francisco de Sousa. Na Gameleira.	3:140	José Pereira dos Santos. Na Volta.	8:840
Francisco de Barros. No Jatobá Icó.	9:000	Daniaõ Ferreira. Nesta villa.	1:840
Pedro Furtado Leite, por Joaõ Francisco.	3:000	Rainaldo de tal. Nesta villa.	3:840
José Soares. Em S. Domingos.	5:520	José de tal, filho de Pedro Furtado Leite.	3:600
Francisco Leite Rabello M. Jurema.	50:800	Joaquim Barbosa. No Rosario.	28:760
Pedro José da Costa. No Icó.	20:200	José Barbosa. No Sacco.	4:620
Anna mulher do falecido José Magro.	8:640	Francisco Barbosa. No Sacco.	12:960
Amancio José Leite de Moraes.	1:900	Vicente de tal, mano de Manoel Francisco.	3:960
Antonio Gomes Pedrosa. No Brejo.	0920	Antonio Rodrigues Cravo. Nesta villa.	11:240
Joaõ Clemente. Nesta villa.	0800	José Felis da Costa Cezar. Nesta villa.	1:860
Josefa Maria das Neves. Em S. Pedro.	2:760	Augusto José da Silva. Nesta villa.	2:600
Manoel Antonio. Na Caxorra—morta.	4:500	Manoel Ignacio. No Breginho.	2:240
Victoriano de tal. No Sacco.	1:880	Joaquim Barriga. Na Jurema.	0480
Cosme Joaõ Frares. Nas Lages.	5:360	Jzabel Maria da Conceiçam. Nesta villa.	1:620
Joaquim Paz. Na Gameleira.	1:760	Leonel, escravo de Francisco Leite.	2:240
Luis Amaro de Sousa. No Ouricury.	5:670	Joaõ Barbosa de Sousa. No Sacco.	1:440
Belarmino Ferreira Lins. Nesta villa.	2:720	Aleixo de tal. Na Cabiceira.	0320
Demiciano de tal. Na Pitombeira.	1:040	Bernardina de tal. Nesta villa.	5:280
Antonio Nunes. No Burity.	0800	José Ferreira da Costa. Nesta villa.	4:700
Manoel Roque Vaqueiro de Mingú.	0800	Joaquim Menino. Nas Lages.	1:340
José Pedro. Na Timbauba.	0800	Antonio Carneiro. Na Lavra.	2:000
Maria Jzabel. Nesta villa.	4:520	Bernardino, irmão de Antonio Carneiro.	2:000
Manoel Paixaõ. Em Nazareth.	4:160	Joaõ Evangelista. No Brejo do Santo.	9:520
Faustino de tal. No Rosario.	1:040	José Joaquim. Nesta villa.	1:240
Maria das Virgens. Em S. Catharina.	0800	Fazendas reeebidas no mesmo dia	144:586
Anna Maria. No Cajueiro.	3:380	1 Cavallo por.	48:000
Joaõ Bernardo. Em S. Catharina.	1:400	Em dinheiro.	50:000
Theodoro de tal. Nos Sítios—novos.	6:660	1 Casa de taípe.	16:000
Luis Francisco. No Sacco.	0160		
Joaõ Rodrigues de Jesus. No Barreiro preto.	0800		
Antonio Nasario. No Arapuá.	0200		
Manoel dos Santos. Na Jurema.	11:600		
Maria, filha de Joaõ F. Ferro. Nesta villa.	4:520		
Anna Quiteria mulher de Joaõ F. Ferro.	2:200		
Maria Joaquina. Nesta villa.	0320		
José Sapateiro. Nesta villa.	0580		
Laurentino de tal. Nas Lages.	2:560		
Manoel Antonio. Na Gangorra.	0640		
Faustino Evangelista do Nascimento.	1:800		
Domingos de tal. Na Gangorra.	0360		
Joaõ de Sousa. No Jurema.	6:100		
Manoel de Sousa. No Arapuá.	3:600		
José Mendes. No Ginipapeiro.	2:060		
Felis, escravo do finado Lourenço Antonio.	1:000		
Antonio de Montes. Nos Sítios—novos.	14:420		
Antonio Nasario. No Arapuá.	0640		
Francisco de Montes. Nos Sítios—novos.	5:160		
Mintoca, mano de Joaõ Tavares de Castro.	47:700		
Joaõ Alves Pacheco. Nesta villa.	20:360		
Joaõ José. No Burity.	2:900		
A mulher de Joaõ Valadario. Nesta villa.	0920		
Joaõ Vieira. Nesta villa.	4:380		
Vicentinho dos Otis.	1:000		
Joaquim Grande. No Rosario.	11:910		
Francisca de tal. No Rosario.	2:800		
Marcos Antonio de Mendonça. Icó.	13:600		
Valerio de tal, cunhado do Canbuatá.	2:320		
Anninha de Joanna. Nesta villa.	1:260		
José Soares Tarolla. Nesta villa.	60:860		
Maria Joaquina. Na Timbauba.	9:960		
Manoel Felipe Gomes. Em Nazareth.	10:580		
Antonio Brasil. Nas Pombas.	28:360		

Somma total 1091\$596

Eu abaixo assignado, declaro que era devedor de duas letras n. 496 e 497, acceitas por mim aos Srs. Caminha e Filhos, ambas da quantia de 1:597\$646 reis, vallor que recebi em fazendas, e no seu vencimento faltei com o inteiro pagamento, e somente dei por conta a quantia de 505\$220 reis, estava restando com juros de um por cento ao mes, a quantia de 1:241\$596 reis, que nesta data justamos contas, e lhe fis em pagamento o que contem em dividas de letras, e conta de livro, declaradas na relaçãõ acima, escripta em duas meias folhas de papel, e juntamente uma letra acceita por mim com opraso de um anno da quantia de 150\$000 reis, e bem assim os mais objectos que estão declarados em dita relaçãõ, porque de todas estas parcellas dellas faço pagamento e a todo tempo que houver duvidas fico de hoje em diante responsavel por qualquer engano ou duvida que appareça, mesmo entre as contas de todos os meos devedores que as dei em pagamento, transmitindo o direito que nellas tinha a ditos Caminha e Filhos. Villa de Milagres 31 de Julho de 1856.

Izidro Francisco de Paula.

ANNUNCIOS.

Pedro Francisco de Oliveira, sciencia ao publico, e especialmente as pessoas que transitãõ na estrada nova desta para a cidade do Icó, que no sitio S. Cosme ao pé dessa estrada, e abaixo da Povoaçãõ da Varse—alegre mejo legoa, construiu

uma grande casa, com as commonidades percissas, a qual offerece gratuitamente para agasalho de quem transitar por dita estrada, havendo nesse ponto bons cercados para as cavalgadas, mediante modica paga, bem como ha verã na casa exposto a venda viveres e diversos objectos de consumo por preços rasoaveis

Outro sim, no Engenho Coité, propriedade do annunciante, que fica ao sul da Povoação uma legoa, e outro tanto do pouso offerecido, vende-se excellente Aguardente, Assucar, e Rapaduras, fabricado em seo dito Engenho, e porção de milho e arros, tudo por preços commodos.

Coité 10 de Agosto de 1856.



Q Um poltro, castanho, gordo, dos quatro pês brancos, uma estrela na testa, bom passeiro e furta passeiro, com a clina a parada no lugar do cabresto, deita-se mesmas para o lado direito, com o ferro a margem, foi furtado do sitio — Miséria — na noite de 10 do corrente: quem do mesmo der noticia, ou o tunar e levar a seu dono que é o abaixo assignado tem de receber uma bõa gratificação. Miséria 12 de Agosto de 1856

Antonio José Maciel.

L Desapparicerão de cima da serra do Araripe, dois bois mansos, ambos novos e do ferro a margem, um, preto da cabeça branca, e outro mestiço, cujos bois são pertencentes a Viuva D. Jeronima Biserra de Meneses, moradora no Engenho — Luanda —: quem pegar esses bois, e os levar ao Engenho da annunciante terá 4\$000 de gratificação por cada um.

P **EGOT BARTOLOMEO**, Serugião dentista Frances, offerece seo prestimo ao publico na villa da Barbalha onde está residindo: cura affecções da bocca e dos Olhos. Sendo aos pobres gratis e aos de mais conforme o ajuste que será segundo o estado da molestia e a posseção pecuniaria do doente: não recebendo dinheiro algum de aquelle, que não realisar a cura Barbalha 11 de Agosto de 1856.

M ANOEL JOA-

QUIM CARNEIRO, tem adestincta honra em avisar ao publico que separou-se da Companhia do Sr. Affonso José de Noronha e Vasconcellos, desde o dia 10 do corrente, e acha-se residindo na rua da Larangeira, anexo a casa da residencia do artista Bellarmino, a honde pode ser procurado para o serviço de alimpamento de boccas, e chumbamentos de dentes, o que faz pelos prossesos modernos, que são os millores e mais adoptados, productores de bons factos.

O annunciante offerece por garantia de seos serviços, os bons resultados que tem obtido em seos trabalhos nesta cidade. Crato 12 de Agosto de 1856.

S EFERINO DE OLIVEIRA CABRAL, continua a comprar escravos e paga os bem.

Crato 11 de Agosto de 1856.

M iguel Biserra Frasão, compra um cavallo novo bom passeiro ou que tenha andares perfectos, não sendo pequeno e menos tendo qualquer defeito visivel, e paga bem no caso de achar um cavallo que o satisfaga, para cujo fim deverão procurar ao annunciante em sua casa no sitio Bebida-nova, de João Pedroso Baptista.

Crato 13 de Agosto de 1856.

M ANOEL DE LAVOR PAES BARRETO, Fiscal da Camara Municipal desta cidade, a visa aos moradores da mesma, para que se previnão em concertarem as frentes e calçadas de suas casas, e bem assim os muros anexos as moradias, que deverão ser de tijolo na conformidade dos provimentos municipaes, visto que tem de posseder a correição em tempo opportuno como é de seu dever; e para que não haja ignorancia fas o presente aviso. Crato 13 de Agosto 1856.

N esta typographia deseja-se saber o lugar da residencia dos filhos de Izidoro Paulo de Araujo, que falleceu na Villa do Principe Imperial do Piahy, para negocio de interesse aos mesmos.

J O AQUILO LOPES RAIMUNDO DO BILHAR compra escravos de ambos os sexos, d' 12 a 21 annos d' idade, e paga bem sendo elles de bonita figura e sem defeitos. Crato 12 de Agosto de 1856.

Imp. por Jesuino Briseno da Silva.